



20 ANOS
Referência em atendimento

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ: 03,945,035/0001-91
IE: 7070884010016
END.Av. Princesa Do Sul Nº 3303 - Cep:37062 - 180
Jardim Andere - VARGINHA

VARGINHA, terça-feira, 26 de julho de 2022

AO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - VITÓRIA
PREGÃO ELETRÔNICO 409/2022
Processo Nº.: 2022-KM87X
Credenciamento: 26/07/2022 15:00:00
Lance/Disputa:
Objeto da Licitação: MEDICAMENTO

Nro. Doc: 827
CNPJ: 27.080.605/0001-96
Lance/Disputa: 26/07/2022 / 15:00
Validade da Proposta: 60 DIAS
Data da Vigênci
Período da proposta:
Prazo de entrega: 20 DIAS
Condição pagamento: 20 DIAS

Prezados Senhores:
Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

| Item Código | Nome Comercial | Fabricante Apresentação | Registro Min. Saúde | Quantidade | Un | Valor Unit. R\$ | Valor Total |
|----------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|------------|-----|-----------------|--------------|
| 3 11047 | METILDOPA 250MG CX 500CPR | SANVAL | 1071402710023 | 6.376.644 | CPR | 0,4500 | 2.869.489,80 |

Valor Unit.: Quarenta e cinco centavos

Valor Total: Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos

Total geral dos 1 Itens desta proposta

R\$ 2.869.489,80

Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos

Total Geral: R\$ 2.869.489,80

Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos

"A substituição é fundamentada, quando não causar prejuízo as partes, ocorrerá sem alteração nas demais normas contratuais, mantendo o valor do desconto ofertado, recebe amparo no artigo 65 II b da Lei 8.666/93."

Conforme Decreto Federal nº 5775/2006 art 2º e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, art 10. O fracionamento de medicamentos é procedimento privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis. A Empresa Acácia sendo uma Distribuidora, está determinadamente proibida de fracionar qualquer medicamento, sendo ele controlado ou não. Cabendo ao órgão adequação quando o medicamento não for divisível pela embalagem oferecida em proposta.

VARGINHA, 26 DE Julho DE 2022

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

